



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 635, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

Revoga a Portaria nº. 631, de 14 de março de 2013 e nomeia nova comissão para realizar a avaliação prévia de imóveis a serem locados pelo Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada nova Comissão de Avaliação de Imóveis para realizar a avaliação prévia de imóveis destinados ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública do Município de Lagoa Santa.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Imóveis será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- I – Carlos Cristofolini;**
- II – José Geraldo de Oliveira;**
- III – Eduardo Alcici Lira;**
- IV – João Batista Rezende;**
- V – Juliano Reis Fagundes;**
- VI – Wellington Gomes Fonseca.**

Parágrafo Único. A presente comissão está sendo designada em cumprimento ao constante no Inciso X, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e estará sob a presidência do Servidor Carlos Cristofolini.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº. 631, de 14 de março de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de abril de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal